



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1284/10	DATA: 08/12/2010
INICIO: 15h00min	TÉRMINO: 15h43min	DURAÇÃO: 00h41min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h41min	PÁGINAS: 13	QUARTOS: 9

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Reunião realizada com a finalidade de ouvir os esclarecimentos do Deputado Paulo Roberto, representado no Processo nº 10/2010, Representação nº 53/2010, oferecida pela Mesa da Câmara dos Deputados.

OBSERVAÇÕES

Há falhas na gravação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Declaro aberta a segunda reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Convido o Deputado Chico Alencar para fazer parte da Mesa. *(Pausa.)*

Deputado Chico Alencar, vou fazer um breve relato dos últimos acontecimentos neste Conselho sobre esse processo, para torná-los públicos.

Comunicamos que recebemos, na noite de ontem, a defesa do representado. Em face da não apresentação da sua defesa pelo defensor dativo designado, usando a prerrogativa do art. 9º do Regulamento do Conselho de a todo tempo defender-se e o fazer pessoalmente.

Senhores membros do Conselho, gostaria de dar conhecimento aos nobres colegas e a todos os presentes dos fatos e procedimentos adotados por este Presidente na condução do processo disciplinar instaurado.

Contra o Deputado Paulo Roberto Pereira, do PDT do Rio Grande do Sul, foi apresentada pela Mesa Diretora a Representação de nº 53/2010. Em 8 de junho de 2010, em reunião pública, instauramos um processo e designamos o Deputado Urzeni Rocha para Relator, que recusou a relatoria e renunciou à vaga de membro titular do Conselho, que ocupava pelo PSDB.

O Deputado Chico Alencar foi, então, designado para Relator. No passo seguinte à notificação do representado, encontramos alguns obstáculos: ausência do representado na Casa, recesso branco e licenças médicas.

O representado protocolou na 3ª Secretaria da Câmara três licenças médicas. A primeira, de 1º a 21 de junho; a segunda, de 21 de junho a 20 de julho; a terceira, prorrogação da segunda, de 27 de julho a 10 de agosto.

Em 19 de agosto, a notificação foi então realizada pelo advogado constituído pelo representado, Dr. Alcides Paim Gonçalves.

Com o recesso branco do Congresso, o pré-eleitoral, o prazo de cinco sessões ordinárias do plenário da Câmara para apresentação da defesa somente ocorreu em 3 de novembro, quase 3 meses após a notificação. A defesa não foi apresentada, o advogado constituído renunciou e o representado não fez a sua defesa pessoalmente.

Conforme determina o Código de Ética e o Regulamento do Conselho, após



algumas consultas, nomeei como defensor dativo o Deputado Nelson Marquezelli, por conhecer todo o processo e já ter-se manifestado em defesa do Deputado representado por ocasião da apreciação da Mesa Diretora, no parecer do Corregedor da Casa.

Em 17 de novembro, no decurso da quarta sessão do prazo concedido de cinco sessões, o Deputado Nelson Marquezelli comunica que não poderá continuar como defensor dativo por razões de foro íntimo. Na mesma data, designei o segundo defensor dativo, o Deputado Carlos Willian.



Em 30 de novembro, já na quinta sessão ordinária, prazo exato do Regimento, isto é, 5 sessões para que se apresente a defesa, o defensor dativo, alegando grande número de volumes — são 10 volumes do processo — e exíguo prazo para sua análise, solicita, e este Presidente, em face de precedente registrado na Secretaria do Conselho, concede mais duas sessões para apresentação da peça defensiva.

Esgotado o prazo na última quinta-feira, não houve manifestação do defensor dativo. Na sexta-feira, 3 de novembro, o Deputado Paulo Roberto envia *e-mail* ao Conselho, informando que promoverá a sua própria defesa. Este Presidente, diante da manifestação, concedeu o prazo até o dia 7 de dezembro, cumprido pelo representado na noite de ontem.

Ordem do Dia.

A presente reunião tem como finalidade ouvir os esclarecimentos do Deputado Paulo Roberto, representado no Processo nº 10/2010, Representação nº 53/2010, oferecida pela Mesa da Câmara.

Como o Deputado Paulo Roberto não está presente, nem se fez representar, quero passar a palavra ao Deputado Chico Alencar, a quem ontem à noite enviei a defesa do Deputado Paulo Roberto, que deve ter tomado as providências como Relator.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Obrigado, Sr. Presidente.

Uma preliminar é exatamente sobre a plena realização desta reunião, cuja base fundamental, como V.Exa destacou, é a oitiva do representado, Deputado Paulo Roberto Pereira. S.Exa comunicou, em algum momento, ao Conselho a sua impossibilidade de comparecimento hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não. A esta data, não comunicou, não deu notícia alguma. E ontem à noite, perto das 18h, foi entregue a defesa, que foi passada às mãos de V.Exa. logo depois.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Exatamente por já ter lido a defesa de S.Exa. — aliás, lido em boa parte pela segunda vez, visto que a defesa do Deputado Paulo Roberto, por ele entregue em caráter de defesa própria, na medida em que os dativos não cumpriram a sua missão —, percebi que o escopo da defesa era a apresentada pelo dativo nº 1, o Deputado Nelson Marquezelli, quando examinada a investigação, a sindicância feita pela Corregedoria na Mesa Diretora.



Então o Deputado, sem dúvida, talvez tenha economizado com advogados, mas aproveitou a defesa que o dativo, que V.Exa. corretamente nomeou, não apresentou à época. Mas vi que aquele arrazoado já era inclusive, em boa parte, do meu conhecimento.

De toda forma, é uma defesa legítima, legal, oferecida por concessão do Presidente da Casa, pela sua alta postura de levar à exaustão o direito de defesa mesmo daqueles que, em muitos momentos, pareciam não querer usar desse direito na sua plenitude.



O Deputado informa que enviou sua defesa de maneira tempestiva. A rigor, se quiséssemos fazer uma disputa, depois de passado o prazo do defensor dativo 1, do defensor dativo 2, do próprio representado, aquilo que o regulamento do Conselho de Ética fala sobre o representado ter direito de se defender a todo tempo não significa direito de defesa atemporal e *ad aeternum*. A todo tempo dentro daquele cronograma — que, aliás, foi exemplarmente levado aos limites.

Em função disso, Sr. Presidente, e destacando sua postura absolutamente correta, dedicada, justa, empenhada para cumprir sua função, que, como a minha de membro deste Conselho, é terminal agora com esta legislatura, queria apenas reforçar o que V.Exa. relatou aqui, mas rigorosamente dentro dos dados que compõem a base do relatório que comecei a elaborar, não concluí, na medida em que vamos — já anuncio isso — convidar, porque é o que nos cabe, convidar, e não convocar, as testemunhas arroladas pelo representado na undécima hora, dentro do limite máximo de testemunhas, cinco, e acrescentando também duas outras que entendo que podem contribuir para a feitura do meu relatório final, como é de minha obrigação. Estamos convidando essas testemunhas para a próxima terça-feira, e no dia seguinte, na quarta-feira, pretendo apresentar o meu relatório.

Quero lamentar que, mais uma vez — por isso indaguei a V.Exa. das razões do representado em não comparecer aqui —, ele abre mão de se defender de acusações que são sempre graves para quem exerce um mandato e de uma série de indagações que eu teria que fazer para proceder com toda a informação que o caso requer e que o Relator tem a obrigação de explanar. Infelizmente, fica essa insuficiência.

Recebida a defesa, aquele que quer se defender de acusação, como ele diz na defesa, injusta, inconstitucional, absurda, teria que estar aqui. É da regra da humanidade que o injustiçado, fora de regimes absolutistas, onde ele só entrega o seu corpo para ser executado, garroteado, estrangulado, enforcado, fuzilado... Mas não se trata disso neste Conselho de Ética, que já deu sobejas demonstrações de que é o espaço onde o direito de defesa é exercido à exaustão. É espantoso e inédito que um representado não tenha querido exercer esse direito.

Quero então relatar, de maneira muito sucinta, para que fique registrado em ata, como os Parlamentares do Conselho, em especial o seu Presidente, agiram até



aqui com toda a correção e com respeito absoluto ao regulamento, ao Regimento da Casa, à norma constitucional.

Vejam: dia 21 de maio, o recebimento do processo pelo Conselho de Ética, enviado pela Mesa Diretora da Câmara, a partir de uma sindicância indicada pela Corregedoria da Câmara. No dia 2 de junho, o primeiro atestado de licença médica para o representado, tratamento odontológico, protocolado no local correto — Secretaria do Conselho. No dia 8 desse mesmo mês de junho, foi instaurado o processo e feita a designação pelo Presidente José Carlos Araújo, creio que na reunião do Conselho que antecede a esta, do primeiro Relator, Deputado Urzeni Rocha, do PSDB de Roraima. O Deputado Urzeni Rocha recusou a relatoria do processo, por razões de foro íntimo — aliás, recorrentemente utilizadas.



Nós, com mandato público, neste processo aqui, também é inédito... Aliás, vale como peça histórica tudo que é inédito: nunca antes na história deste Conselho houve tantas razões de foro íntimo também para que não se assumissem tarefas importantes e normais da vida Parlamentar. .

No dia 30 de junho, houve a primeira tentativa de notificação do Deputado representado, no gabinete. Lá, nenhum servidor estava autorizado a recebê-la. O Deputado pode delegar a um servidor o recebimento da notificação. Quem tem o afã de se defender contra a injustiça em geral faz isso. Mas a natureza humana é vária, diversa e surpreendente.

Segundo atestado médico — a saúde também nos prega peça, como os senhores podem ver. Já aí uma outra enfermidade, não mais bucal, mas neurológica, protocolada na Secretaria do Conselho no mesmo dia da primeira tentativa de notificação.

O Presidente José Carlos Araújo, como é de seu dever, designou um novo Relator, este que vos fala, que não ficou doente nem perdeu nenhum prazo até agora, só não teve prazo decente para fazer o seu trabalho, dada essa injunção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Chico, permita-me fazer um esclarecimento.

Quando eu abri os trabalhos desta sessão... *(Falha na gravação.)* porque a sessão está funcionando... *(Falha na gravação.)* citar a presença do nosso consultor jurídico Marcelo Sabóia.

Quando eu disse que havia número regimental, eu o fiz claramente, em bom som, sabendo o que estava falando. Porque o art. 50 diz o seguinte, no seu § 2º: *“Para efeito do quorum de abertura, o comparecimento dos Deputados verificar-se-á pela sua presença na Casa, e do quorum de votação por sua presença no recinto onde se realiza a reunião”*. Ou seja, para funcionar esta sessão, basta o *quorum* da Casa, e na Casa nós temos número superior ao necessário para o Conselho.

E o *caput* do artigo diz exatamente que, quando não houver matéria a ser deliberada, nós podemos funcionar com qualquer número. Então, já que o *quorum* para a abertura é legal, está satisfeito — é o *quorum* da Casa —, e nós não estamos deliberando nada, estamos estritamente dentro do Regimento da Casa.

Portanto, Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem a palavra.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Obrigado, Sr. Presidente. Eu não tinha dúvida. Quando V.Exa. anunciou aberta a sessão, havendo número regimental, referia-se a número regimental não para deliberação através de votos, mas para funcionamento da reunião, aliás, como acontece em várias outras Comissões. Quero destacar que, até onde eu sei, além do Presidente e do Relator, marcaram presença nesta sessão, fazendo com que ela possa existir, inclusive eventualmente para efeito de deliberação futura, que não será o caso na sessão de hoje, os Deputados Domingos Dutra, Abelardo Camarinha e Solange Amaral. Não sei se há alguns outros. É importante informar, porque, também nesse rol de coincidências, nesse mar que eu não vou dizer de cumplicidades protelatórias, mas de situações inéditas, a falta de empenho até de Conselheiros deve ser objeto de alguma indagação por parte de qualquer do povo, que nos remunera para exercer a função de Parlamentares. Quem é membro do Conselho deveria comparecer. Mas certamente...

Hoje é dia 8, dia de Nossa Senhora da Conceição, que pode estar merecendo loas, orações; alguns podem estar pranteando John Lennon, morto há 30 anos; os mais nacionalistas, lembrando Tom Jobim. Cada um tem suas ocupações. Esta, para nós, para o Presidente, para o Relator e para estes que eu mencionei aqui, é extremamente importante.

Sigamos.



Dia 13 de julho, portanto, o Presidente designou este novo Relator. Depois, no dia 14 de julho, deu-se a abertura dos documentos sigilosos enviados pela Corregedoria, a que eu procedi. Depois, no dia 2 de agosto, o terceiro atestado médico do Deputado representado, também da lavra do Dr. Silvio Ernê, psiquiatra. No dia 3 de agosto, segunda tentativa de notificação do Deputado, no gabinete. De novo, não havia nenhum servidor autorizado a recebê-la. Nesse mesmo dia, aprovada em plenário a prorrogação por mais 90 dias, prorrogável essa prorrogação por igual período para finalização do processo. Estamos nessa etapa.

No dia 19 de agosto, o representado afinal — choveu muito em Brasília em agosto, o que é atípico — foi notificado, através do seu advogado constituído, Dr. Alcides Paim Gonçalves, 50 dias após a primeira tentativa.

No dia 20 de agosto, inicia-se a contagem das cinco sessões ordinárias para entrega da defesa por parte do representado. Tivemos também, nesse ano eleitoral, o recesso normal, regimental, de julho, na segunda quinzena de julho. Passadas as datas das sessões ordinárias que contaram o prazo de cinco sessões, em função daquele recesso branco já tradicional no Parlamento brasileiro em ano eleitoral, essas cinco sessões só se cumpriram no dia 3 de novembro. E nesse dia 3, para surpresa do Relator, certamente do Presidente também, a defesa do Deputado não foi entregue, e o advogado constituído, Dr. Paim — não sei se é parente do nosso Senador, sendo do Rio Grande do Sul — alegou razões de saúde — olhem só o astral perigoso da saúde nesse processo! — para não apresentar a defesa. Problemas de saúde do advogado, outorgado pelo representado a fazer a defesa. Não apresentou a defesa.

O Presidente, de novo, em estrito cumprimento do regulamento do Conselho de Ética, nomeou o Deputado Nelson Marquezelli. Mais uma concessão do espírito justo, generoso. E preocupado em não se colocar em nenhuma tendência nesse processo, indicou um Deputado que é do próprio partido do representado, embora não haja nenhuma vedação quanto a isso, o Deputado Nelson Marquezelli, do PTB de São Paulo. Aliás, esse defensor dativo indicado já tinha a experiência do caso, na medida em que, na sindicância da Corregedoria, quando chegou à Mesa Diretora, ele fez um voto em separado, derrotado, defendendo a postura absolutamente ética e em nenhum momento indecorosa do Deputado Paulo Roberto Pereira. Então, é de



se supor que o Deputado Marquezelli já tinha uma ambiência com o caso. E lá se foram as cinco sessões ordinárias para o defensor dativo.

No último dia 17 de novembro, 2 dias depois do feriado da Proclamação da República, dentro do espírito republicano de aceitar as posturas como democráticas, sempre, o nosso Presidente tem que receber e acatar a renúncia do primeiro defensor dativo, Deputado Nelson Marquezelli, à sua função, alegando razões de foro íntimo. De conhecimento do caso, seria difícil aceitar, porque ele fez um relatório e um voto de defesa do Deputado pelas mesmíssimas acusações que tramitam aqui nesse processo.

Novo defensor dativo indicado: Deputado Carlos Willian, do PTC de Minas Gerais. Cinco sessões, mas, antes do seu esgotamento, o Deputado Carlos Willian solicitou prorrogação do prazo de entrega da defesa do representado, alegando prazo exíguo para análise do grande volume dos autos. Eu já li todos em uma noite e meia. Não uma noite inteira.

O Presidente do Conselho autorizou a prorrogação — de novo a generosidade do Presidente José Carlos Araújo — por mais 2 sessões. Esgotadas essas sessões, está aqui o Deputado Marcelo Ortiz, que deve ser laureado como alguém que cumpriu prazo e missão que lhe foram definidos, sem nenhum prazer, mas com exaço e com competência. Parabéns, Deputado. V.Exa. é um oásis de apresentação no prazo de arrazoado para o Conselho funcionar bem.



O Deputado Carlos Willian pediu um prazo de mais 2 dias para apresentar o seu relatório e, esgotados os dois dias, não apresentou relatório algum. Não sei se foi enveredar-se nas veredas do grande sertão de Minas Gerais, muito atraentes. E não justificou, simplesmente não apresentou a defesa do Deputado Paulo Roberto.

Muito bem. Sem justificativa, portanto — o que para nós do Conselho não é bom, não é prazeroso —, neste dia 3 de dezembro próximo passado, o Deputado Paulo Roberto envia *e-mail* ao Conselho informando que promoverá a sua própria defesa; informa também que a não apresentação da referida defesa dativa nos prazos regulamentares não se deu por culpa sua, do representado.

O Presidente do Conselho, diante da manifestação, concedeu — o grifo é meu, porque entendo que é uma concessão —, para não haver nenhuma ilação quanto a qualquer tipo de restrição do direito de defesa, prazo até ontem, 7 de dezembro, para apresentação de sua defesa.

Ontem à noite, às 20 horas, finalmente, o Relator, que já tinha solicitado a oitiva do representado para ter alguma base — essa oitiva que deveria se dar hoje, à qual o representado não compareceu, sem explicar qualquer motivo, sem ter essa gentileza para com os Conselheiros, dizer por que não veio... O representado, portanto, apresentou sua defesa exatos 200 dias após o recebimento do processo pelo Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Defesa essa que já li também, com base no arrazoado feito pelo Deputado Nelson Marquezelli, voto vencido na Mesa Diretora — o Deputado Marcelo Ortiz participou —, em exame da conclusão unânime de sindicância instaurada pela Corregedoria da Casa. O relatório foi feito pelo Deputado Marcelo Ortiz, que nos honra com a sua presença aqui.

Essa é a situação cronológica, objetiva, inédita. Nunca na história do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar um processo teve tamanha lentidão, e as possibilidades regimentais para a não conclusão do processo foram tão utilizadas. É bom para o País, é bom para a Câmara dos Deputados, é bom para o Conselho de Ética, é bom para a representante Mesa Diretora da Casa, zelosa da ética e do decoro, é bom para o representado, que se considera injustiçado. Considera inclusive a representação inconstitucional, considera que o Deputado Marcelo Ortiz quebrou o devido sigilo, uma série de argumentos que apresenta na defesa, e que eu analisarei no meu relatório e julgarei no meu voto, se for permitido fazê-lo pelo



colegiado — que parece que não está com muito interesse, na sua maioria — e pelos prazos legais.

Dito isso, Sr. Presidente, deixo esse registro, de novo elogiando a sua postura, dizendo que da parte do Presidente, do Relator e de alguns Conselheiros, tudo foi feito com a maior exaçaõ, com o maior empenho, com a maior dedicaçaõ. Esse processo reitera algo que o Presidente já materializou, inclusive em propostas em relaçaõ ao funcionamento deste Conselho para a nova legislatura.

Com essas possibilidades regulamentares, nós somos um Conselho quase que condenado a não funcionar nem conseguir sequer aconselhar alguma postura ao Plenário da Casa, porque as possibilidades de adiamento de decisãõ, de lentidãõ da tramitaçaõ são imensas. Foram usadas plenamente aqui, por razões fortuitas, pelo imponderável, por desígnio divino, pelo que não se pode prever. De qualquer maneira, estão aí essas brechas e possibilidades de prazos; de, quem sabe, artimanhas, para que nós cheguemos a esta situaçaõ: às vésperas do fim da legislatura, um processo que ainda não foi concluído.

Da nossa parte, uma reuniãõ como esta hoje, sem o *quorum* para deliberar — não seria o caso de deliberar nela —, mostra que é muito difícil. Pelo menos cumprimos o nosso dever.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Marcelo Ortiz, V.Exa. nos dá o prazer de sua presença. Eu abri esta sessão com número regimental, porque o próprio Regimento Interno diz que o número regimental para se abrir a sessão é o número de Deputados na Casa e não no recinto da Comissão. Nós não podemos deliberar, mas abrimos a sessão. Esperamos, até esta altura dos acontecimentos, que o Deputado Paulo Roberto Pereira aparecesse, ou seu advogado. Não apareceram. Quero comunicar ao Deputado Chico Alencar que as testemunhas já, hoje... O Conselho tomou as providências, já enviou, via AR, convite para que todos compareçam aqui na terça-feira.

Sabemos que este foi um ano atípico, um ano de eleições, o que fez com que fossem possíveis todas essas medidas protelatórias, que atrasaram, na verdade, os nossos trabalhos: licenças médicas mais o recesso branco mais o recesso de julho realmente fizeram com que as coisas não acontecessem.

Os Deputados que foram designados... E quero esclarecer a V.Exa. e a todos os presentes que eu nomeei o Deputado Nelson Marquezelli porque é do partido do representado, e, como nomeei uma pessoa para defender, tinha de ser uma pessoa que conhecesse o processo e que conhecesse o Deputado. Então nada mais justo do que indicar um Deputado do seu próprio partido, que tinha intimidade e condição de ter dados para fazer a sua defesa.

Eu não poderia nomear como Relator um Deputado do seu próprio partido, mas como defensor dativo tinha que ser exatamente um Deputado da intimidade e da confiança do representado, o que lhe foi perguntado, e ele disse que nada tinha a opor ao Deputado Marquezelli.

Um segundo Deputado foi nomeado, o que também foi comunicado ao Deputado representado, ao Deputado Paulo Roberto Pereira, e ele nenhum óbice tinha ao Sr. Deputado Carlos Willian como seu defensor dativo. Nomeei.

Passadas as cinco sessões, na quinta sessão ele achou que o prazo era exíguo. Pediu cinco sessões, eu achei que não poderia dar, senão nós iríamos ultrapassar o nosso prazo. Dei as duas sessões, ele não entregou. Para surpresa nossa, o Deputado Paulo Roberto disse que não sabia por que o Deputado Carlos Willian não tinha entregue a sua defesa. Não tinha conhecimento. Entendo que, ao ser designado defensor dativo, deva ter entrado em contato com o representado,



para que apresentasse a sua defesa.

Bem, finalmente, no dia de ontem foi entregue a defesa, de que V.Exa. tomou conhecimento. Extraíu daí o nome das testemunhas, que forneceu ao Conselho para que fossem convidadas, e elas foram convidadas para estar aqui na próxima terça-feira. Nós já estamos marcando a oitiva das testemunhas para a próxima terça-feira, às 14h. Espero que o representado acompanhe as suas testemunhas e que elas compareçam, para que nós possamos dar prosseguimento a este processo.



Nós estamos fazendo tudo aquilo que manda o Regimento, tudo aquilo que é nossa obrigação, porque, quando aceitamos a incumbência, a missão de dirigir este Conselho, nós aceitamos com o senso de responsabilidade e com a certeza de que tínhamos de fazer cumprir o Regimento — e isso estamos fazendo.

Deputado Chico Alencar, V.Exa. tem mais alguma consideração? (*Pausa.*)

Deputado Marcelo Ortiz, V.Exa. tem mais alguma consideração?

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, Sr. Presidente. Estou presente porque sou suplente nesta Comissão e entendi que deveria comparecer, uma vez que fui comunicado do ato. Estou presente, portanto, para acompanhar este fato. Não poderia deixar de comparecer.

Obrigado pela referência feita pelo nobre Deputado Chico Alencar, Relator. Mas devo dizer a V.Exa., Deputado Chico Alencar, que nada mais fiz do que minha obrigação. Aliás, passei 8 anos nesta Casa procurando cumprir minha obrigação. Saio daqui achando que cumpri meu dever.

Infelizmente, neste País, de há muito — e posso dizer isso com base em minha experiência de 50 anos em advocacia — as pessoas, na condição de testemunhas, quando querem enaltecer alguém que está sendo processado ou coisa parecida, dizem: “*Olha, conheço o fulano, que é trabalhador, decente, trata bem a família...*” E assim falam como se isso fossem elogios. Mas isso é apenas o reconhecimento de que aquele cidadão está cumprindo o que deve ser cumprido, ou seja, ele deve ser uma pessoa decente, honesta, trabalhadora. Esses não são predicados, exceto quando excedem a normalidade, a exemplo de quando a pessoa dedica-se em excesso ao social e tem algumas colocações extraordinárias.

Infelizmente, isso continua acontecendo. Mas um dia vamos ver essa mudança, como vi várias que não esperava. Quando fui à Alemanha, em 1974, vi o trânsito parar para que uma pessoa atravessasse a rua, e não havia semáforo para os veículos ou para o pedestre. E o trânsito parava totalmente. É o que se vê hoje em Brasília. Também vi as pessoas não jogarem papeis na rua. E pensei, tanto em um quanto em outro momento, quando veria isso em meu País.

E a nossa sociedade está melhorando muito. As pessoas têm jogado menos papeis na rua, assim como latas de cerveja e refrigerante. De vem em quando um abusado, de férias, joga uma ou outra lata na rua, mas isso está diminuindo dia a



dia.

Neste mês completarei 76 anos e não acredito que verei isso totalmente. Mas vi muita coisa e sou extremamente agradecido a Deus pela oportunidade que meu deu de ver este progresso que nosso País obteve. Mas ainda vamos melhorar e veremos as pessoas satisfeitas em cumprir suas obrigações.

Obrigado pela referência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Marcelo Ortiz, sabemos como V.Exa. é com seus filhos e netos, um exemplo de caráter retilíneo, de seriedade e de competência. Deus ainda vai me permitir — repito — chegar aonde V.Exa. chegou, com a mesma distinção com que V.Exa. é tratado nesta Casa. Portanto, devo parabenizar V.Exa.

Sei que V.Exa. está fazendo sua obrigação, mas nunca é demais fazer referência a um homem de bem como V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado Marcelo Ortiz... *(falha na gravação)* muitas vezes continuam sendo atropeladas pela prepotência de negócios públicos escusos. Se as pessoas não estão mais crescentemente jogando lixo nas ruas, há aqueles que jogam lixo nas instituições democráticas, por procedimentos escusos.

Eu pude ter o privilégio de conviver com V.Exa. ao longo dos últimos 8 anos, assim como com o Deputado José Carlos Araújo. Estivemos em muitos embates para o bom trânsito da política e contra a sujeira na política. E creio que, mesmo aí, apesar de tudo, conseguimos avançar um pouco.



V.Exa. alia a esse espírito público o bom humor, e isso é muito importante para constituir uma pessoa que faz bem à humanidade. Portanto, receba este meu fraterno abraço e a reiteração por esse trabalho muito sério na Mesa Diretora, o que nos permite cumprir nossa tarefa neste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares, senhores da imprensa e público em geral.

Convoco reunião ordinária para terça-feira, dia 14 de dezembro, às 14h, no Plenário 11, destinada à oitiva das testemunhas arroladas pela defesa.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos e, mais uma vez, enalteço o trabalho do Deputado Marcelo Ortiz. Esta Casa vai se ressentir da ausência de V.Exa.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.